

PROJETO DE LEI Nº 069/2013

DATA: 28/11/2013

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO A SEGUINTE PROPOSTA DE

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Centro de Tradições Gaúchas Nova Querência, inscrita no CNPJ sob o nº 78.122.766/0001-20, objetivando o repasse de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais) em parcela única, destinado para fins de auxílio financeiro para despesas de capital para construção de melhorias no imóvel de propriedade do CTG Nova Querência, visando a realização do evento XVI Rodeio Crioulo Interestadual.

Parágrafo Único: O recurso somente poderá ser utilizado para a despesa decorrente da autorização concedida no artigo anterior.

Art. 2º- O prazo de vigência do Convênio será de 4 meses (quatro meses).

Art.3º- Fica autorizado o poder executivo a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.650,00 (trinta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), para a cobertura das despesas decorrentes desta lei na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

06.002 DEPTO DE CULTURA

13.392.0009.2038 FESTIVIDADES DO MUNICIPIO E OUTROS EVENTOS

4.4.50.42.00.00 AUXILIO

01481 00000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$

31.650,00

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento das seguinte dotação orçamentária:

09 - SEGRETRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

001 - ASSESSORIA DE GABINETE

15.451.0009.2091 - ADM.SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03300 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).....R\$
5.000,00

11 - SEC.AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES ECONOMICO

001 - SEC. AGRIC. MEIO AMB E DES ECONOMICO

20.606.0008.1098 - MANUT.SEC.AGRIC.MEIO AMBIENTE E DESENV.ECONOMICO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

03490 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)..... R\$
10.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

03510 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)..... R\$
10.000,00

22.333.0008.1100 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03540 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres)..... R\$
6.650,00

Art. 5º – Fica o município autorizado a ceder equipamentos e servidores do Município para realização de serviços na sede do CTG, para fins de realização do evento XVI Rodeio Crioulo Interestadual.

Art. 6º- A entidade deverá apresentar a prestação de contas junto ao SIT – Sistema Integrado de Transferências no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 7º - Cabe ao Chefe do Poder Executivo, em até 30 dias após publicação desta Lei, providenciar redação, discriminando obrigações e assinatura do Convênio, incumbindo o responsável legal em dar concordância dos termos e assinatura.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para que o Município possa firmar Convênio com o CTG Nova Querência.

A autorização para o convênio tem como finalidade obter o auxílio financeiro do Município de Nova Laranjeiras destinados destinado a despesas de capital para construção de melhorias no imóvel de propriedade do CTG Nova Querência.

O apoio ao CTG Nova Querência é uma forma de contribuir para a preservação da história do nosso município, visto que, o mesmo faz parte da 16ª Região Tradicionalista do Estado do Paraná e teve sua fundação em 08 de fevereiro de 1985.

O CTG Nova Querência é uma entidade sem fins lucrativos e possui principais atividades como: zelar pelas tradições dos estados do sul, suas histórias, canções e costumes; promover pelo menos 01 (um) Rodeio Crioulo por ano; participar junto aos municípios vizinhos de eventos; promover eventos que preserve a cultura e o tradicionalismo e propugnar sempre por uma elevação moral e cultural dos estados do sul.

O referido auxílio financeiro será utilizado para a melhoria da infra estrutura do imóvel do CTG Nova Querência, visto que, o local e referência na realização de eventos, principalmente a realização do XVI Rodeio Crioulo Interestadual, evento este que movimentará o município trazendo pessoas de toda a região, além de já ser um evento tradicional junto a população local.

Diante da proximidade do evento que se realizará nos dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2014, e urgência na autorização para realização dos tramites legais, faz necessário á compreensão dos nobres vereadores para a tramitação em regime de urgência, com realização de sessão extraordinária.

Consideramos justificada, dessa forma, a apresentação do projeto em epígrafe para o qual aguardamos apreciação e aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal